

PORTARIA Nº 1714/19

Cajati, 04 de Dezembro de 2019.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	ESCRITURARIO	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
DANILO FELIZARDO NOVAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2019	31/12/2019	30	Não	Não
ELILSON ROGER SUPERTINO VIEIRA	ENFERMEIRO	17/10/2019	31/10/2019	15	Sim	Não
ROBERTO RODRIGUES NETO	ALMOXARIFE	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
TATIANE DOS PASSOS LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/12/2019	22/12/2019	20	Sim	Não
VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA	05/12/2019	19/12/2019	15	Não	Não

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 04 DE DEZEMBRO DE 2019.



TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração